



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 023/2020

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o executivo municipal envie esforços para criação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA).***

Justificativa

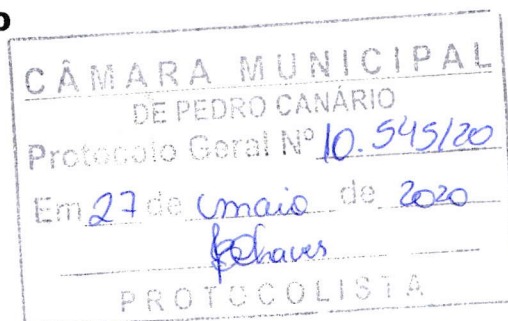
A presente indicação tem como objetivo ampliar o atendimento já existente através de recursos federal e estadual, possibilitando assim a aquisição de mais produtos em novos produtores, investindo também parte dos recursos municipais em nossos pequenos agricultores.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de maio 2020.

Denis Pereira Amancio
Vereador



Vereador **Denis Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"